



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 244, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Publicado em 20/03/17  
Retirado em 1  
Diretor: Chaves Nascimento  
Responsável:  
Fone: (33) 3621-2252  
Matrícula 06502-S

*“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **NEUSA CHAVES ROCHA**, no cargo de PEB-1, até o dia 30/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 40/2013.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de março de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal